

Boletim de Serviço

Nº 32, 01 de outubro de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 420/2020 – de 24 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 421/2020 – de 24 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 426/2020 – de 30 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 427/2020 – de 30 de setembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 429/2020 – de 01 de outubro de 2020.....	9
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – INVENTÁRIO DOS ALMOXARIFADOS... 10	
Portaria-SEI nº 422/2020 – de 28 de setembro de 2020.....	10
CONSTITUIR/REESTRUTURAR	
NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ	12
Portaria-SEI nº 423/2020 – de 28 de setembro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 425/2020 – de 29 de setembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 428/2020 – de 01 de outubro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 430/2020 – de 01 de outubro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 433/2020 – de 01 de outubro de 2020.....	19
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE LICENÇA PARA	
CAPACITAÇÃO	20
Portaria-SEI nº 424/2020 – de 29 de setembro de 2020.....	20
DESIGNAÇÃO	22
Portaria-SEI nº 431/2020 – de 01 de outubro de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 432/2020 – de 01 de outubro de 2020.....	23

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 420/2020 – de 24 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ETHELANNY PANTELEÃO LEITE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1382337, substituta de SABRINA ALVES RIBEIRO BARRA TAVARES, matrícula SIAPE 1974219, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 421/2020 – de 24 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOANA D ARC DIAS BARROSO VALVERDE**, matrícula SIAPE 2275457, substituta de ROUZELI MARIA COELHO PEREIRA, matrícula SIAPE 1433733, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 426/2020 – de 30 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 417/2020, de 23/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 23/09/2020.

Art. 2º Designar **SERGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS**, matrícula SIAPE 2288688, substituto de ANGELA MARIA GOLLNER, matrícula SIAPE 1148184, no cargo de GERENTE DE ENSINO E PESQUISA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 21 a 30 de setembro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 427/2020 – de 30 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLAUDIA TASCA FOLHADELLA**, matrícula SIAPE nº 1105519, em substituição a Marilene Fernandes de Oliveira Matrícula SIAPE: 1148693 no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no **período de 13/10 a 22/10/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 429/2020 – de 01 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALTAIR ALVES DA SILVA**, matrícula siape 2287902, substituto de MURILO SERGIO DE MOURA MARTA, matrícula siape 1147762, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSEH, no período de **05 a 14 de outubro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – INVENTÁRIO DOS ALMOXARIFADOS

Portaria-SEI nº 422/2020 – de 28 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Cronograma de Atividades do Inventário de Estoques de Materiais de Consumo 2020 do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/Ebserh):

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - INVENTÁRIO DOS ALMOXARIFADOS MATERIAIS DE CONSUMO – HU/UFJF-EBSERH - 2020		
Atividade	Data	Responsável
Envio do Cronograma de realização do Inventário	25/9/2020	Presidente da Comissão
Ofertar capacitação sobre realização de inventários	28/9/2020	Presidente da Comissão
Realização Capacitação sobre Inventário	28/9/2020	CEIAMC
Encaminhar Ofício circular sobre abastecimento em período de Inventário	13/10/2020	Coordenadores de Área
Último dia para lançamento de notas fiscais no SIGA e no AGHU	16/10/2020	Almoxarifados
Último dia para realização de Requisição de Almoxarifado (baixa) no SIGA	16/10/2020	Almoxarifados
Imprimir relatórios de inventário para contagem (Sem saldo disponível)	16/10/2020	Equipe Multidisciplinar

Emitir relatórios de Inventário no AGHU e no SIGA (com estoque) para conferência	19/10/2020	Presidente da Comissão
Realizar contagem e recontagem	19 a 21/10/2020	Equipe de Contagem
Digitação dos dados nas planilhas de Inventário	Até 22/10/2020	Equipe Multidisciplinar
Conferir se a digitação está correta	23/10/2020	Equipe de Fiscalização
Apuração das diferenças no inventário	23/10/2020	Presidente da Comissão
Encaminhar justificativas para possíveis diferenças de estoque	26/10/2020	Responsáveis legais por almoxarifados
Retorno do ressuprimento (sem efetivação de Rms e Transferências)	27/10/2020	Almoxarifados
Requisição Processo Extraorçamentário (Ajustes de entrada pós inventário)	27/10/2020 até 12h	Coordenadores de Área
Conclusão Processo Extraorçamentário (Ajustes de entrada pós inventário) no SIGA	27/10/2020	UCOMP
Requisição Empenho Extraorçamentário (Ajustes Inventário)	27/10/2020	Coordenadores de Área
Inclusão de Empenho Extraorçamentário (Ajustes Inventário) no SIGA	29/10/2020 até 12h	UPOF
Requisições de Saída no SIGA (Ajuste Pós Inventário e Consumo)	29/10/2020	Coordenadores de Área
Emitir Relatórios de Inventário do AGHU e do SIGA para conferência final	30/10/2020	Presidente da Comissão
Minutar relatório de Inventários	30/10/2020	Presidente da Comissão
Concluir Relatório de realização do Inventário dos Almoxarifados e enviar ao SAC	4/11/2020	CEIAMC
Dar entrada nas Nfs pendentes e efetivar Rms/Transferências	3/11/2020	Almoxarifados
Emitir RMA e encaminhar ao SAC	4/11/2020	Responsáveis legais por almoxarifados/SS

Art. 2º O ressuprimento realizado no final de semana antes do inventário, precisa ser efetivado antes da emissão do relatório de estoque, no dia 19/10/2020.

Art. 3º Nos dias de contagem (19 a 21/10/2020) não poderá ser retirado nenhum material do estoque. Todo o ressuprimento precisa ser realizado antes desta data.

Art. 4º Entre os dias 27 e 31/10/20 as Requisições de Materiais e Transferências entre Estoques poderão ser atendidas, porém, só deverão ser efetivas no AGHU após o dia 03/11/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ

Portaria-SEI nº 423/2020 – de 28 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 460/2018 HU-UFJF/EBSERH de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, do HU-UFJF/EBSERH (CCIH);

Art. 2º - Deixa de compor a **CCIH**;

- Hudson Lacerda da Silva SIAPE: - 1008666 (Titular)

Art. 2º - Passam a compor a **CCIH, o seguinte membro:**

- Bruno Araújo Brandão - SIAPE: 1527460 (Titular)
- Natália Silva de Oliveira Barbosa SIAPE: 2392309 (Suplente)

Art. 3º - A CCIH do HU-UFJF/EBSERH passa ser composta pelos seguintes membros:

Membros Executores (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do HU/UFJF):

- Rodrigo Daniel de Souza- Médico do SCIH - SIAPE: 2329674 - Presidente - Médico
- Renata Fiuza Cruz- SCIH - SIAPE: 2299981- Vice-Presidente - Enfermeira
- Karla Aparecida Faria Santos - SIAPE: 1360054
- Vânia Cordeiros dos Santos - SIAPE: 3002618 - Téc. de Enfermagem
- Flávia Cristina Rodrigues: - SIAPE: 2363789
- Bruna Arethusa Costa Frois Canedo: SIAPE: 3001981

Membros consultores Titulares:

- Maria da Consolação Magalhães - SIAPE: 2288415 - Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
- Bruno Araújo Brandão - SIAPE: 1527460 (Titular)
- Francismeire Moreira Silva Siqueira - SIAPE: 2275487 - Centro Cirúrgico;
- Paula Regina Filgueiras Gazola - SIAPE: 1440272 - Enfermagem Santa Catarina;
- Juliene Ferreira Alencar - SIAPE: 1254875 - Saúde do Trabalhador;
- Gilson Dos Reis de Oliveira - SIAPE: 1434675 - Segurança do Paciente;
- Nádia Fernandes Fiorillo - SIAPE:2300485 - Administração;
- Maria de Lourdes Junqueira - SIAPE: 2148772- Laboratório;
- Patrícia Brandão da Silva - SIAPE: 1842015

Respectivos Suplentes:

- Érica Paula Resende Oliveira Menezes - SIAPE: 3078058;
- Natália Silva de Oliveira Barbosa SIAPE: 2392309;

- Camila Silva Torres Militão - SIAPE: 2300436;
- Lívia Teixeira Pereira – SIAPE: 2364036;
- Taisy Sant’Anna Sampaio - SIAPE: 2275487;
- Luana Mendes de Souza - SIAPE: 3001232;
- Isis de Oliveira França - SIAPE:2275657;
- Larissa Negrão Rebelo de Almeida - SIAPE: 1775333;
- Lucio Henrique de Oliveira - SIAPE: 1146459 (Medico).

Art. 4º – Revogar as disposições em contrário

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 425/2020 – de 29 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Equipe de Planejamento constituída pela Portaria nº 378 (Documento SEI nº 8741162), de 01 de setembro de 2020, para a contratação dos serviços de instalação, migração, treinamento, manutenção, suporte e atualização tecnológica para o Sistema PACS (Picture Archiving and Communication Systems) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Equipe de Planejamento para contratação dos serviços de Instalação, Migração, Treinamento, Manutenção, Suporte e Atualização Tecnológica para o Sistema PACS do HU-UFJF.

Art. 2º Passa a compor a referida Equipe de Planejamento:

- Fernanda Vieira Frondana, Siape 2009350, integrante técnica.

Art. 3º A Equipe de Planejamento passa a composta pelos seguintes membros:

- Bruno Barbosa Vieira, Siape 1829531, Integrante Requisitante;
- Daniel Rodrigues Pereira, Siape 2260626, Integrante Técnico;
- Fernanda Vieira Frondana, Siape 2009350, integrante técnica;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 378, de 01 de setembro de 2020

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 428/2020 – de 01 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO as regulamentações impostas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificamente em relação ao artigo 106, e pela Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública – SEDAP da Presidência da República – PR nº 205, de 08 de abril de 1988, item 8 “Dos Inventários Físicos”;

CONSIDERANDO a Resolução-SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018, que aprova a Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado da EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário nos estoques de materiais de consumo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (UG: 155903), para acompanhamento da acurácia, prestação de contas e emissão de termo de transferência de responsabilidade pelos bens em estoque;

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS ALMOXARIFADOS DE MATERIAIS DE CONSUMO 2020 para promover a realização de inventários dos insumos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, estocados na Unidade de Abastecimento de Produtos à Saúde, Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Anatomia Patológica e Unidade de Hemato-Oncologia.

Art 2º – Nomear para compor a referida Comissão Especial de Inventário dos Almoxarifados o seguinte membro:

- Alan Gonçalves Coelho - Siape 2403228 - Equipe de Contagem

Art 3º – A Comissão Especial de Inventário dos Almoxarifados 2020 passa a ter a seguinte composição:

- Camila Rocha Miranda – Siape 2159017 – Presidente da Comissão
- Taiana Nascimento de Abreu – Siape 2275657 – Coordenadora de Area (UAPS)
- Cristiane Haddad Almeida – Siape 2260602 – Equipe Multidisciplinar
- Alan Gonçalves Coelho - Siape 2403228 - Equipe de Contagem
- Marcio de Moura Gromato – Siape 2260662 – Equipe de Contagem

- Nádia Fernandes Fiorilo – Siape 2300485 – Equipe de Contagem
- Osvaldbergue de Andrade Lopes – Siape 2275661 – Equipe de Contagem
- Edna Júlia de Oliverira, Siape 2275572 – Equipe de Contagem
- Cassiely Almeida da Silva – Siape 2288188 – Equipe de Contagem
- Ronaldo Rodrigues da Costa – Siape 1360130 – Coordenador de Área (ULAC)
- José Claudio Gemaque da Silva - Siape 2275671 – Equipe de Contagem
- Renata Aparecida da Cunha – Siape 2275566 – Equipe de Contagem
- Mônica Mendes de Oliveira Abreu - Siape 2260752 – Equipe de Contagem
- Adalberto da Silva Dias - Siape 2396986 – Equipe de Contagem
- Denis Amarante – Siape 2391465 – Coordenador de Área (ULAP)
- Laryssa Nunes Schmitz – Siape 2347325 – Equipe de Contagem
- Nayara de Andrade Faria – Siape 2391607 – Equipe de Contagem
- Igor de Brito Andrade – Siape 2287998 – Coordenador de Área (UHO)
- Victor José Fernandes Pereira - Siape 2238736 – Equipe de Contagem

Art 4º – Solicitar a participação dos almoxarifes e do supervisor de almoxarifado, referentes ao contrato nº 12/2020 firmado junto à empresa Artebrilho Multiserviços Ltda, nas atividades de apoio e contagem, conforme estipulado nas atribuições contratuais;

Art 5º – Nomear para apoiar contabilmente os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão o seguinte membro:

- Florinda Borges de Lima – Siape 1946437

Art 6º – Nomear para fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão o seguinte membro:

- Gleiber Lucio de Carvalho – Siape 2275689

Art 7º – Estabelecer que caberá à Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial de Inventário dos Almojarifados de Materiais de Consumo, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de **04/11/20**, para a entrega do relatório conclusivo do Inventário realizado em 2020 para Prestação de Contas.

Art 8º – No caso de ausência da Presidente, esta indicará um membro para substituí-la.

Art 9º – Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 430/2020 – de 01 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que no processo SEI 23477.003911/2020-40, Ofício-Circular ([6989271](#)), caberá ao SGPTI a distribuição e autorização de Certificados Digitais (CD) no HU-UFJF;

CONSIDERANDO que temos 481 (quatrocentos e oitenta e um) certificados para emissão e que cada solicitante terá que abrir processo SEI para tramitação da concessão e autorização da CD para o SGPTI.

RESOLVE:

Art.1º Criar **COMISSÃO DE EMISSÃO E APROVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (CEACD) do HU-UFJF**, com o objetivo de orientar e identificar usuários que necessitem de adquirir CD em sua unidade/setor, além prestar suporte no processo de solicitação e autorização dos CDs no âmbito do HU-UFJF.

Art.2º A Comissão será composta pelos membros abaixo, conforme acordado com as Gerências:

Área	Nome do Participante	Função
Superintendência	Sergio Luís Lima Corrêa	Presidente
	Aline Marques Honorato Lopes	Membro
Gerência de Ensino e Pesquisa	Sérgio Antônio Ribeiro Campos	Membro
Gerência de Atenção à Saúde	Wellington de Assis Moraes	Membro
Gerência Administrativa	Vitor Luiz Andrade	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 433/2020 – de 01 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de poltronas hospitalares para procedimentos de hemodiálise para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de poltronas hospitalares para procedimentos de hemodiálise para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no

inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Roberta Lopes Karlburger, Siape 2276455, Integrante Requisitante;
- Márcio Medeiros, Siape 2262086, Integrante Requisitante;
- Natália Maria da Silva Fernandes, Siape 1151603, Integrante Requisitante;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Portaria-SEI nº 424/2020 – de 29 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art 1º Tornar público o **Resultado Preliminar do Processo de Seleção para concessão de licença para capacitação aos empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH em exercício no HU-UFJF**, interessados em participar de Programa de

Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado e Doutorado, na modalidade livre escolha, obedecendo os critérios e regras dispostos na Norma Operacional nº 07, de 02 de maio de 2016 e mediante as condições estabelecidas Edital 01/2020 dessa Superintendência e seus anexos, publicado no Boletim de Serviço nº 26 de 26/08/2020.

MESTRADO		
SIAPE	RESULTADO	MOTIVO
3001313	Inscrição deferida	Atendeu a todas as condições descritas no Edital para a fase de inscrições.
1846145	Inscrição indeferida	Não atendeu às seguintes condições: -Item VIII dos Critérios de Elegibilidade -Item X dos Critérios de Elegibilidade
2300472	Inscrição indeferida	Não atendeu à condição descrita no §1º do Item XIV dos Critérios de Elegibilidade do Edital.
3002878	Inscrição indeferida	Não atendeu à condição descrita no §1º do Item XIV dos Critérios de Elegibilidade do Edital.
1100669	Inscrição indeferida	Não atendeu à condição descrita no §1º do Item XIV dos Critérios de Elegibilidade do Edital.

Art 2º Não houve inscrições para a modalidade DOUTORADO.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 431/2020 – de 01 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 038/2020, referente a CR2106/2020 – PR (SRP) 0006/2020 , celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS**, CNPJ 32.087.991/0001-88, cujo objeto é contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	ADRIANA DE ASSIS GARCIA SERAFIM	***.909.986-**	1148749

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
--------	------	-----	-------

Fiscal Titular	MARCIO LUIZ DO PRADO	***.497.836-**	2347402
----------------	----------------------	----------------	---------

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 432/2020 – de 01 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 040/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 0088/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A**. CNPJ 55.972.087/0001-50, cujo objeto é aquisição de Materiais Médicos, Produtos para Saúde e Reagentes para Hospital Universitário da UFJF.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	IGOR DE BRITO ANDRADE	***.727.336-**	2287998
Fiscal Substituto	CLARISSA FERREIRA CUNHA	***.245.256-**	1777410

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	ALAN GONÇALVES COELHO	***.240.426-**	2403228
Fiscal Substituto	LETÍCIA ALVES MARTINS SALAZAR	***.434.256-**	2275756

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da

substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo